



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

LIDO NA SESSÃO DO DIA

03 MAR 2026

1º SE. CRETÁRIO

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	APROVADO vai ao Expediente Em 03 / 03 / 2026 1º Secretário
			3590/26
AUTORA:	DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - PT		

REQUER à Mesa Diretora, a alteração de data para realização de Sessão Solene para outorga de Méritos e Títulos, conforme especifica.

A Parlamentar que ao presente subscreve no uso de suas atribuições e consoante disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER à Mesa Diretora, a alteração de data para realização de Sessão Solene para outorga de Méritos e Títulos, conforme especifica:

- 1) Alteração a data de Sessão Solene para outorga de Méritos e Títulos, vinculadas ao Requerimento nº 3563/2026, para o dia 08 de abril de 2026, a partir das 14h30, no Plenário da Assembleia Legislativa de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 03 de março de 2026.

CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Nobres pares,

O presente requerimento visa solicitar a alteração de data da Sessão Solene aprovada pelo Requerimento nº 3563/2026, especificando nova data e horário, para a outorga das seguintes distinções: Medalhas do Mérito Legislativo, Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva e Título de Cidadão do Estado de Rondônia, por motivo de força maior.

Reitera-se que essas homenagens serão concedidas a figuras ilustres que demonstram notável compromisso social, educacional, cultural e político com a sociedade rondoniense.

A confirmação da outorga pública de títulos honoríficos e medalhas constitui medida essencial de estímulo e valorização, ao enaltecer trajetórias exemplares que servem de referência para toda a sociedade. Trata-se de iniciativa que não só reconhece conquistas individuais, mas também fortalece as instituições por meio das causas defendidas pelos homenageados, inspirando novas gerações.

Diante do exposto, encaminho a proposição contando com o apoio dos nobres pares em sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 03 de março de 2026.

CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia de Jesus, Deputado(a) Estadual**, em 03/03/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0697927** e o código CRC **FOA601C3**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



1100 NA SEÇÃO DO DIA

24 FEV 2026

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

1º SE. C. A. R. I. O

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	APROVADO Val ao Expediente Em 24 / 02 / 2026 1º Secretário 3563/26
AUTORA:	DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - PT		

REQUER à Mesa Diretora, a realização de Sessão Solene para outorga de Méritos e Títulos, no dia 18 de março de 2026, das 14h30 às 18h, no plenário da Assembleia Legislativa de Rondônia.

A Parlamentar que ao presente subscreve no uso de suas atribuições e consoante disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER à Mesa Diretora, a realização de Sessão Solene para outorga de Méritos e Título, no dia 18 de março de 2026, das 14h30 às 18h, no plenário da Assembleia Legislativa de Rondônia, conforme especifica:

- 1) Decreto Legislativo nº 2.817, de 21 de maio de 2025 Concede Medalha de Mérito Cultural a Nair Ferreira Gurgel do Amaral, pós-doutora e pesquisadora nas áreas de Educação, Cultura e Linguagem, coordenadora do Projeto "Alfabetização de Ribeirinhos na Amazônia", pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia;
- 2) Decreto Legislativo nº 2.997, de 24 de setembro de 2025 Concede Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Maria Eliza de Aguiar e Silva, em reconhecimento à sua relevante contribuição ao desenvolvimento educacional, político e da saúde pública do Estado de Rondônia;
- 3) Decreto Legislativo nº 3.111, de 19 de novembro de 2025 Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Paulo Adriano da Silva, Procurador do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado, em especial pela dedicação em defesa dos direitos humanos, da promoção da igualdade racial e do combate ao racismo.;
- 4) PDL 974/2025 - Projeto de Decreto Legislativo Concede Título Honorífico de "Cidadão Honorário do Estado de Rondônia" ao Senhor Fábio Roberto de Oliveira Santos, personalidade que se destaca por sua trajetória de dedicação, compromisso e serviços prestados ao povo rondoniense, notadamente em sua atuação como Defensor Público Estadual, pela defesa dos direitos humanos, promoção da igualdade racial e combate ao racismo.

Plenário das Deliberações, 24 de fevereiro de 2026.

CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Nobres pares,

O presente requerimento visa solicitar a realização de Sessão Solene para a outorga das seguintes distinções: Medalhas do Mérito Legislativo, Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva e Título de Cidadão do Estado de Rondônia.

Essas homenagens serão concedidas a figuras ilustres que demonstram notável compromisso social, educacional, cultural e político com a sociedade rondoniense.

A outorga pública de títulos honoríficos e medalhas constitui medida essencial de estímulo e valorização, ao enaltecer trajetórias exemplares que servem de referência para toda a sociedade. Trata-se de iniciativa que não só reconhece conquistas individuais, mas também fortalece as instituições por meio das causas defendidas pelos homenageados, inspirando novas gerações.

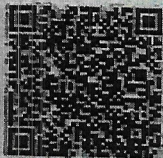
Diante do exposto, encaminho a proposição contando com o apoio dos nobres pares em sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 24 de fevereiro de 2026.

CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL



Documento assinado eletronicamente por Cláudia de Jesus, Deputado(a) Estadual, em 24/02/2026, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0687434 e o código CRC E402829A.

Referência: Processo nº 100.451.000001/2026-38

SEI nº 0687434

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br